



AVISO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 21/82

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, torna-se público que foi emitido, em 27 de abril de 2015, o aditamento ao alvará de loteamento nº **21/82**, de **Herdeiros de Maria Emilia de Almeida Abreu Mena**, que incidiu sobre o prédio sito em Seixo - Samarra, na União das Freguesias de Abrantes (S.Vicente e S. João) e Alferrarede, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o n.º 4030/20060109, e inscrito na matriz sob o anterior artigo 6357 da extinta freguesia de S.Vicente.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em 01 de julho de 2014, retificada por deliberação de 02 de dezembro de 2014, consistindo na unificação de dois lotes n.º 17 e n.º 18, conjugando o número de fogos (quatro) previstos para cada um deles (dois), não havendo portanto qualquer variação do número total de fogos.

No restante é mantido o anteriormente aprovado.

Abrantes, 29 de abril de 2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Abrantes,

(Maria do Céu Albuquerque).